



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039 / 2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V, VIII e XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento;

DECRETA:

Art. 1º Fica instalado o Gabinete de Gestão de Crise no Município de Nova Trento, que tem por finalidade mobilizar e coordenar as atividades dos órgãos públicos municipais e entidades para a adoção de medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º o Gabinete de Gestão de Crise será composto pelos seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

I - Gabinete do Prefeito Municipal;

II - Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário;

a) Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário;

b) Diretoria de Vigilância Epidemiológica;

c) Diretoria de Vigilância Sanitária;

d) Coordenadoria de Atenção Básica;

e) Gerência de Enfermagem;

f) Diretoria do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição;

III - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
GABINETE DO PREFEITO

- IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- V - Secretaria Municipal de Educação;
- VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- VII - Secretaria Municipal de Obras; Serviços Urbanos e Planejamento;
- VIII - Secretaria Municipal de Esportes;
- IX - Procuradoria Geral do Município (PGM);
- X - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE);
- XI - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Art. 3º A participação no Gabinete de Gestão de Crise será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2020.

Nova Trento/SC, 19 de março de 2020.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 20/03/2020

Clárisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.